

MEMÓRIA DA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Brasília, Departamento do Patrimônio Imaterial, 14 e 15 de março de 2007.

Aos 14 dias do mês de março de 2007 reuniram-se no Departamento de Patrimônio Imaterial os Conselheiros Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés, Maria Cecília Londres Fonseca e Roque de Barros Laraia, a Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial Márcia Sant'Anna, a Diretora do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular Claudia Márcia Ferreira, as Gerentes Ana Claudia Lima e Alves (Registro), Ana Gita de Oliveira (Identificação) e Tereza Paiva-Chaves, (Apoio e Fomento), a Gerente Substituta de Registro Claudia Marina Vasques, as sub-gerentes Letícia Vianna (Identificação) e Marina Caldas Verne (Registro) e os técnicos Ana Lúcia de Abreu Gomes (Registro), Jane de Alencar (Registro), Luciana Carvalho (CNCP), Marcus Vinícius Garcia (Identificação), Mônia Silvestrin (Identificação) e Sílvia Maria Ferreira Guimarães (Registro). Foram convidados a participar da reunião os representantes do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), Alessandro e Mônica. Márcia Sant'Anna abriu a 8ª Reunião da Câmara do Patrimônio agradecendo a presença de todos e esclarecendo que antes de dar início à pauta da Reunião propriamente dita, gostaria de dar alguns informes. Sendo assim, solicitou à Conselheira Cecília Londres que fizesse uma apresentação dos principais pontos discutidos durante a Reunião do Comitê Intergovernamental, ocorrida em Argel, na qual a Conselheira participou como representante do Brasil. Cecília Londres informou que a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003 foi aprovada. Até 2008, o Comitê precisa apresentar os critérios para



avaliação de inscrição de bens em lista proposta pela Unesco. Esses critérios foram discutidos pelo Iphan na última reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial ocorrida em janeiro do ano corrente, no Rio de Janeiro. Cecília Londres chamou a atenção para um ponto exaustivamente discutido durante a reunião ocorrida em Argel: a questão da necessidade de consentimento prévio por parte dos grupos envolvidos com determinado bem cultural. Devido ao conturbado processo de formação dos países africanos e as dificuldades políticas decorrentes dos conflitos étnicos ainda existentes hoje, a necessidade do consentimento prévio das comunidades envolvidas pode ser um critério que dificulte e até inviabilize a salvaguarda de bens de natureza imaterial no continente. Márcia Sant'Anna apontou uma outra preocupação em relação a esta lista proposta pela Unesco. Os bens nela inscritos têm caráter transitório; assim, uma lista substituiria a anterior. No caso da experiência brasileira com o instrumento do Registro, não há a possibilidade de substituições; um Bem Cultural, uma vez registrado, não tem possibilidade de ser substituído; quando muito o instrumento legal¹ prevê a possibilidade de revalidação do título. A Conselheira Cecília Londres informou que a próxima reunião do Comitê acontecerá em Nova Deli, Índia, mas a pauta ainda não foi encaminhada pelos organizadores. Na sequência, Márcia Sant'Anna informou que a próxima reunião do Centro para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da América Latina – **Crespial** será em abril de 2007, na cidade de Cuzco. Os Conselheiros Roque Laraia e Luiz Phelipe Andrés são membros titulares da instituição no Conselho Executivo e no Comitê Executivo, respectivamente. A participação do Brasil nas reuniões promovidas pelo **Crespial**

¹ Decreto nº 3.551/2000.

é considerada fundamental, por ser um dos países responsáveis pela concepção do projeto de capacitação para o desenvolvimento de trabalhos com o Patrimônio Imaterial. O Iphan desenvolve, junto ao Instituto Andaluz de Patrimônio Histórico, projeto inaugural sobre o Universo Cultural Guarani. A temática foi selecionada a partir do trabalho da Gerência de Identificação/DPI junto a 12ª SR com as comunidades *Mbyá*. Segundo Ana Gita, a 12ª SR está acompanhando e supervisionando o trabalho de inventário desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Sobre o Instituto Andaluz, Ana Gita informou que apesar do foco do Instituto ser o patrimônio material e arqueológico, este vem ampliando seu trabalho para a área do patrimônio imaterial. O Instituto está cooperando com o trabalho desenvolvido pela 12ª SR e participará da reunião preparatória para o **Crespial**. Márcia Sant'Anna acrescentou que o Instituto Andaluz procurou o Iphan há dois ou três anos para desenvolver trabalho conjunto sobre as missões jesuíticas do Rio Grande do Sul, época em que tomou conhecimento do trabalho desenvolvido pela instituição junto aos bens de natureza imaterial. Em seguida, Ana Claudia (Gerente de Registro) apresentou o terceiro ponto dos informes referente ao projeto do "Balaio do Patrimônio Imaterial". Trata-se de um kit organizado pela Gerência de Apoio e Fomento, que conterà material e publicações do Iphan, além de uma cartilha em linguagem acessível sobre o trabalho desenvolvido pelo DPI. Tereza Paiva ressaltou que serão agendados encontros regionais, com a presença das Prefeituras locais e das Superintendências Regionais do Iphan, para a apresentação do Balaio e discussão sobre a melhor forma de distribuição deste material nos municípios e Unidades da Federação. Ana Cláudia apresentou o último ponto dos informes: a



exposição do Patrimônio Imaterial, cuja discussão teve início em 2006. A exposição faz parte das atividades de comemoração dos 70 anos do Iphan e divulgará o trabalho desenvolvido sobre o patrimônio cultural do Brasil. O projeto foi dividido em três grandes temas: (1) Religiosidade, Cosmogonias e Formas Mágicas; (2) Formas Expressivas e Artes Performáticas; (3) Saberes, Ofícios e Vida Cotidiana. Os alimentos e comidas associados à religiosidade, aos ofícios e saberes serão apresentados como temática transversal. A exposição tem previsão de abertura para novembro de 2007 no Paço Imperial na cidade do Rio de Janeiro. Concluído os informes, Ana Claudia iniciou a apresentação dos processos em andamento na Gerência de Registro. O primeiro processo a ser apresentado foi o da Farmacopéia Popular do Cerrado. Ana Gita relatou como se construiu o entendimento em torno deste pedido de Registro: em 2005, foi formalizado um Termo de Cooperação Técnica entre o Iphan e o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen para a análise conjunta dos instrumentos técnicos e jurídicos que poderiam ser desenvolvidos por ambas instituições para o reconhecimento, a valorização e salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial. Apesar de genérico o objetivo era aprofundar a discussão sobre aqueles que se relacionam aos conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético. Como um dos resultados deste Termo de Cooperação Técnica, dois trabalhos foram encaminhados: o Inventário da Rede Fitovida e a solicitação de Registro da Farmacopéia cujo proponente é a Ong Articulação Pacari. À época desta solicitação, a Gerência de Registro informou que o objeto proposto – a Farmacopéia – não é adequado para o Registro, já que se trata de uma compilação, de uma coleção de receitas e fórmulas de remédios produzidos a

partir de plantas medicinais do cerrado, contendo, também, as indicações de uso e os padrões de qualidade destes remédios. Apesar desta inadequação inicial, a Gerência de Registro, após análise do material encaminhado, concluiu que a documentação apresenta elementos de grande relevância para o conhecimento dos ofícios associados aos saberes tradicionais de manipulação dessas plantas, dentre eles o ofício das (os) raizeiras (os), benzedeiros (os), rezadeiras (os), e que caberia a pesquisa sobre eles. Em reunião recente da Gerência de Registro com representantes da Ong Pacari e do CGen, esta questão foi apresentada e discutida com os proponentes que concordaram com as ponderações feitas pela Gerência de Registro. O Conselheiro Roque Laraia apoiou o encaminhamento sugerido pela Gerência de Registro uma vez que o que realmente é relevante como bem cultural são os ofícios e saberes associados à Farmacopéia. O Conselheiro lembrou do pedido de Registro da Enciclopédia Itaú Cultural que foi recusado pelo Iphan, numa situação muito similar. Márcia Sant'Anna também concordou que o foco da pesquisa deva ser os conhecimentos tradicionais e os ofícios relacionados e não a Farmacopéia em si. Cecília Londres destacou que a pesquisa a ser desenvolvida é muito importante uma vez que há uma tendência a se compreender estas práticas como magia, bruxaria. A pesquisa e sua posterior divulgação podem ajudar a reverter esse processo. Ana Gita concordou com a conselheira destacando que estes saberes são científicos ao contrário do que se veicula nos meios de comunicação de uma maneira geral. Letícia Viana destacou que a Rede Fitovida vem se envolvendo com a discussão da criminalização destas práticas pelos órgãos de vigilância sanitária do governo. Há, portanto, uma preocupação com todo o processo de controle sanitário a partir da manipulação



destes produtos e com a eficácia dos remédios. Este controle da qualidade é fundamental para se agregar valor ao produto. Ana Claudia sugeriu que a pesquisa também busque identificar a circulação urbana das ervas utilizadas como medicamento. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés sistematizou que neste objeto, então, ter-se-ia (1) a questão das plantas medicinais e de seu princípio ativo, (2) o ser humano que manipula o conhecimento e (3) as fórmulas e os conhecimentos registrados no livro da Farmacopéia. Roque Laraia ponderou que levar a frente o inventário pode ajudar a sistematizar a rede de pessoas que desenvolvem esta prática, relacionando-a com os biomas. Márcia Sant'Anna sugeriu que o objeto seja rediscutido no sentido de focalizar o ofício no bioma cerrado em termos de instrução do processo. Ao final, decidiu-se pelo seguinte nome para o processo: "Ofício de raizeiras e raizeiros no Cerrado". O segundo processo a ser discutido foi o pedido de Registro do **Ritual Yákwa**. Sílvia Guimarães explicou que o objeto do Registro é um ritual dos enawene-nauê e sua preparação que dura um ano. O ritual é realizado no Rio Juruena, que se situa fora da terra indígena. Nesse local, está em processo de construção uma PCH – Pequena Central Hidrelétrica — o que, segundo os índios, afeta além da migração de peixes, todo o ecossistema da região. Há clareza de que o Registro do Ritual **Yákwa**, caso venha a acontecer, não tem o poder de impedir a construção da PCH. Entretanto, a despeito disso, a Gerência de Registro está de acordo com o prosseguimento do processo. O Conselheiro Roque Laraia ressaltou a importância do valor cultural do ritual, concordando, desta forma, com a continuidade do processo de Registro, mas com a ressalva de se deixar claro aos proponentes quais são os limites do instrumento de Registro em relação às questões da construção das PCHs. **Os Lugares**

Sagrados dos povos indígenas xinguanos foi o terceiro processo apresentado para discussão. Sílvia Guimarães informou que os xinguanos solicitaram o Registro com base no laudo do antropólogo Carlos Fausto. Também informou que estes lugares sagrados são em número de 4. A caverna de Sagihenhu, local de realização do primeiro Quarup – cerimônia em homenagem aos chefes mortos – também foi objeto de solicitação de tombamento por parte da Ministra Marina Silva. O DPI e o DEPAM estão estudando a possibilidade de realização de um trabalho em conjunto. A caverna mencionada, no entanto, não poderá fazer parte do Registro dos Lugares Sagrados já que está bastante depredada. Neste sentido, o Conselheiro Roque Laraia informou que a região de Morená está dentro da área indígena e é o local de criação, origem para as etnias tupi, aruaque, caribe. Ana Claudia perguntou se a região sagrada Morená é representativa do mito para o Registro e quais são os lugares significativos para a origem das etnias do Alto Xingu. Ela ressaltou que se ainda não há respostas a estas questões é necessário que sejam solicitadas a Carlos Fausto em uma próxima reunião com o antropólogo escolhido para coordenar a instrução do processo de Registro. Márcia Sant'Anna ressaltou a necessidade de identificar quais são os lugares que merecem o Registro. Roque Laraia defende que o Registro deva ser dos locais vinculados ao mito de criação dos xinguanos. Cecília Londres entende que é preciso saber em que medida o mito de criação dos diversos povos do Alto Xingu convergem para o Morená e outros locais. Seguindo a pauta, Márcia Sant'Anna tomou a palavra para relatar o andamento do processo de Registro das Matrizes do Samba no Rio de Janeiro. Em 2004, foi solicitada a inclusão do Samba — de forma genérica — como Patrimônio da Humanidade junto à Unesco. A solicitação



foi negada justificando-se que tratava-se de um objeto muito difuso, pois remetia a comunidades e práticas culturais específicas. Na intenção de delimitar melhor o objeto, o Ministro da Cultura optou por encaminhar especificamente o Samba de Roda, que em 2005, recebeu o título de Patrimônio da Humanidade. Nessa época, o Centro Cultural Cartola juntamente com a sambista Lecy Brandão procurou o Iphan para solicitar o Registro do Samba Carioca. Foram contactados especialistas no assunto, assim como o Centro Nacional de Cultura Popular para decidir qual seria o objeto da pesquisa, discussão que durou cerca de um ano e meio. Concluiu-se que seriam pesquisadas as matrizes do samba no Rio de Janeiro e dentre estas matrizes destacaria-se o samba de partido-alto, o samba de terreiro e o samba-enredo. Cecília Londres ponderou que o samba-enredo vem sendo objeto de profundas transformações em decorrência das mudanças que o Carnaval do Rio de Janeiro tem sofrido, no sentido de atender ao mercado, a indústria do turismo e a pressões de emissoras de televisão, dentre outros problemas que ameaçam esta forma de expressão popular. Portanto, ela sugere que a pesquisa não contemple a ligação do samba-enredo com os desfiles das escolas de samba que acontecem anualmente no sambódromo do Rio de Janeiro. Márcia Sant'Anna esclareceu que o interesse do proponente é justamente sobre as origens do samba-enredo, assim como o Iphan entende que o que deve ser Registrado são as matrizes do samba. Também informou que a equipe que está desenvolvendo a pesquisa é formada por pesquisadores de diversas escolas de samba. O Dossiê foi apresentado ao Iphan em suas fases preliminares e se encontra em fase de finalização tanto da documentação textual e audiovisual. Ana Claudia lembrou que a denominação "Samba Carioca" foi avaliada como

inadequada ao longo do processo de pesquisa. O objeto do Registro será as “Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: samba de partido-alto, samba de terreiro e samba-enredo”, conforme descrito no processo. Márcia Sant’Anna iniciou a apresentação do quinto pedido de Registro, o da **Capoeira**. Segundo ela, a demanda surgiu de uma exigência legal: a determinação de que o ensino da capoeira, assim como de outras práticas, só possa ser ministrado por profissionais com formação em Educação Física. Diante disso, o Ministério da Cultura se mobilizou convidando o Iphan a discutir a questão. Houve uma tentativa do MinC em organizar um grupo de pesquisa, mas a iniciativa não logrou êxito. Luiz Fernando Almeida, após assumir a presidência do Iphan, juntou a documentação necessária e solicitou a abertura do processo de Registro da Capoeira. O processo está em fase inicial e não há definição de um único objeto. Ana Claudia avalia, inclusive, a possibilidade de abertura de um outro processo específico para o “Ofício dos Mestres”. O objetivo seria o de destacar o conhecimento partilhado por uma comunidade e a retransmissão desse saber. O sexto pedido apresentado foi o do **Registro do Saci**. Cecília Londres destacou que o saci-pererê não é uma figura isolada na mitologia brasileira; existem outros personagens como o curupira, a mula-sem-cabeça, o boitatá, que também fazem parte dos mitos e das lendas da nossa sociedade. O foco do pedido é a valorização destes mitos, em especial o do saci, em oposição à invasão da cultura norte-americana, as suas crenças e festas, como por exemplo a festa do *halloween* (festa do dia das bruxas). A conselheira Cecília Londres observou que este trabalho de valorização desta mitologia deve ser feito junto às escolas. Neste sentido, Claudia Márcia indagou até que ponto o Registro serve como instrumento



de valorização destas lendas e mitos. Ana Claudia sugeriu que seja informado ao proponente — a Sociedade dos Observadores do Saci — que o pedido ainda está em análise e que a Câmara Técnica acredita que o objeto, se for dado início ao processo, deva ser as narrativas míticas inseridas na cultura caipira na Mata Atlântica. O sétimo pedido de Registro apresentado foi o **Ofício das Rendeiras de Divina Pastora/SE** e está sendo instruído pela 8ª SR. A Gerência de Registro entende, no entanto, que o objeto de Registro não deve circunscrever o bem ao município de Divina Pastora, já que a renda não é produzida exclusivamente lá. Após debate, os membros da Câmara e do DPI decidiram que o objeto de Registro será o “Modo de Fazer Renda Irlandesa”. Ana Claudia ressaltou que o processo deve conter não só o pedido de Divina Pastora, mas de todos os municípios que entrarão na pesquisa. Concordou-se com a continuidade do processo com a ressalva de que esta seja apenas a primeira de muitas outras rendas a serem registradas, já que, como o Conselheiro Luiz Phelipe Andrés ressaltou, em todo o Nordeste há rendas até mesmo mais conhecidas que a Renda Irlandesa, como é o caso do Filé e da Renda de Bilro. Ao final deste primeiro dia de reunião da Câmara do Patrimônio foram apresentados os pedidos de registro do Alfenim e do Empadão de Goiás. Ambos foram solicitados pelo Conselho Estadual de Cultura de Goiás, em 2004. Marina Verne informou que o DPI solicitou a complementação da documentação encaminhada. Não houve, no entanto, manifestação do proponente, o que impossibilitou a análise preliminar do pedido. Assim, a Gerência de Registro sugeriu o arquivamento destes processos.



Aos 15 dias do mês de março de 2007 reuniram-se no Departamento de Patrimônio Imaterial para dar seqüência aos trabalhos iniciados no dia anterior os Conselheiros Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés, Maria Cecília Londres Fonseca e Roque de Barros Laraia, a Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial Márcia Sant'Anna, a Diretora do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular Claudia Márcia Ferreira, as Gerentes Ana Claudia Lima e Alves (Registro), Ana Gita de Oliveira (Identificação) e Tereza Paiva-Chaves, (Apoio e Fomento), a Gerente Substituta de Registro Claudia Marina Vasques, as sub-gerentes Letícia Vianna (Identificação) e Marina Caldas Verne (Registro) e os técnicos Ana Lúcia de Abreu Gomes (Registro), Jane de Alencar (Registro), Luciana Carvalho (CNCP), Marcus Vinícius Garcia (Identificação), Mônia Silvestrin (Identificação) e Sílvia Maria Ferreira Guimarães (Registro). A reunião teve início com a apresentação do pedido de Registro do Cuxá, proposto pela Comissão Maranhense de Folclore em julho de 2005. Na ocasião, foi solicitada ao proponente a complementação da documentação de modo a demonstrar que essa iguaria é representativa da identidade maranhense, além de informações sobre como e quando ela é consumida. No entanto, os vários textos, cópias de matérias de jornais, etc. não conseguiram dar a densidade necessária a este objeto. Luiz Phelipe Andrés indicou que é preciso formalizar uma resposta ao proponente sugerindo a aplicação da metodologia do INRC para que se chegue a uma conclusão sobre a pertinência da solicitação. Cecília Londres acrescentou que o inventário deve apreender a diversidade do sistema culinário no qual o cuxá está inserido. Márcia Sant'Anna discordou do encaminhamento do processo para a



realização da pesquisa, uma vez que sua realização demandaria recursos significativos. Luiz Phelipe Andrés ressaltou a importância da aplicação do INRC conforme mencionou Cecília Londres, pois este pode mostrar novos e outros elementos da culinária maranhense, até mais importantes que o cuxá. Márcia Sant'Anna informou que se houver consenso pela aplicação do INRC que deve ficar claro na correspondência a ser encaminhada ao proponente que os envolvidos no processo deverão arcar com os custos do inventário. Luciana Carvalho entende que o cuxá não é passível de Registro por não existirem práticas sociais que dão "vida" a ele; não existem grupos humanos específicos por trás da sua reprodução, como é o caso dos Queijos de Minas, por exemplo, No caso da produção do queijo, há associações diretamente envolvidas com esse bem e uma grande mobilização social. Em relação ao cuxá, há uma identificação com um grupo muito genérico, o maranhense, mas não há relação mais aproximada com grupos determinados. Este entendimento pode ser utilizado como critério para avaliação da pertinência ou não dos pedidos de Registro que envolvem comidas especificamente ou receitas. A discussão sobre o pedido de Registro do Cuxá suscitou a antecipação do debate sobre os critérios para o Registro de comidas. Márcia Sant'Anna questionou a possibilidade de usar o INRC e adaptá-lo para ser aplicado aos sistemas culinários, como uma saída para não tratar de casos isolados de comidas. Letícia Vianna apresentou o exemplo do Ofício das Baianas de Acarajé, que inicialmente tinha como objeto o acarajé, mas foi ampliado para o sistema culinário do tabuleiro da baiana. Claudia Márcia ressaltou que muitos daqueles que propõe o Registro de determinada comida ou receita procuram, na verdade, uma forma de divulgação deste bem, portanto é

preciso pensar em outras estratégias que dêem visibilidade almejada a eles. Claudia Vasques ponderou que isso se deve ao fato do Registro ser um instrumento muito valorizado pela sociedade. É importante valorizar, dar destaque e visibilidade aos instrumentos do Inventário Nacional de Referências Culturais e da Gerência de Apoio e Fomento. Relacionado a esta questão, Ana Claudia apresentou o processo de Registro dos Queijos Artesanais de Minas. A Procuradoria Federal questionou a ampliação da pesquisa de instrução do processo para as regiões da Canastra e do Alto Paranaíba quando, no processo administrativo, o pedido encaminhado pela Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e a Associação de Amigos do Serro/MG solicita o pedido, exclusivamente, de Registro do Queijo do Serro. A Gerência de Registro, então, solicitou a manifestação de representantes das demais regiões envolvidas. Esta documentação já se encontra incorporada ao processo. Devido a esta mudança no objeto a Câmara sugeriu que o objeto de Registro passa a ser: "O Modo Artesanal de fazer Queijo de Minas, nas regiões do Serro, da Serra da Canastra e do Alto Paranaíba". Claudia Vasques iniciou a apresentação do último processo, o pedido de Registro da Feira de São Joaquim. Uma das motivações do pedido de Registro é a necessidade da permanência da Feira no local atual. A Feira já sofreu um deslocamento: seu local original era a Feira de Água de Meninos. Entretanto, Márcia Sant'Anna afirmou ser muito difícil manter a Feira no local atual. O processo, entretanto, se mostra pertinente pelo fato de que a feira além de local de sociabilidades e práticas genuínas tem profunda vinculação com práticas religiosas, como o candomblé: a feira é um local de abastecimento de todos os elementos necessários a esta prática religiosa. A Fundação Palmares está



envolvida no trabalho junto com o DPI/Iphan. Por fim, Márcia Sant'Anna informou que na segunda-feira, 19/03/2007 ocorrerá a última reunião do grupo das Línguas. Nesta oportunidade serão apresentados a metodologia para o Inventário da Diversidade Linguística e o decreto que institui o Inventário como instrumento jurídico.